

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

GEORGE MELO
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Deputado Ionilson Sampaio
Deputado Flamarion Portela
Deputado Jalsler Renier
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Chicão da Silveira
Deputado Coronel Chagas
Deputado Brito Bezerra

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos

Deputado Jean Frank
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Coronel Chagas
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Remídio Monai

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Deputado Joaquim Ruiz
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Célio Wanderley
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Deputado Célio Wanderley
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Natanael
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Flamarion Portela
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Ivo Som

Comissão de Defesa do Consumidor

Deputado Ivo Som
Deputado Coronel Chagas
Deputado Jânio Xingú
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Soldado Sampaio

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural

Deputado Gabriel Picanço
Deputado Erci de Moraes
Deputado Naldo da Loteria
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Brito Bezerra
Deputado Marcelo Cabral

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Deputado Jânio Xingú
Deputado Dhiego Coelho
Deputado Jalsler Renier
Deputado Soldado Sampaio
Deputado Erci de Moraes
Deputado Coronel Chagas

Comissão de Ética Parlamentar

Deputado Marcelo Natanael
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Ionilson Sampaio
Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Joaquim Ruiz
Suplentes:
1º - Deputado George Melo
2º - Deputado Célio Wanderley

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Deputado Mecias de Jesus
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Erci de Moraes
Deputado Marcelo Cabral
Deputado Chicão da Silveira

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra
Deputado Jalsler Renier
Deputado George Melo
Deputado Jean Frank
Deputado Ivo Som

Comissão de Viação, Transportes e Obras

Deputado Flamarion Portela
Deputado Remídio Monai
Deputado Gabriel Picanço
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Marcelo Natanael
Deputada Ângela Águida Portella

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Deputada Ângela Águida Portella
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Jânio Xingú
Deputada Aurelina Medeiros
Deputado Dhiego Coelho

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Deputado Soldado Sampaio
Deputado Marcelo Cabral
Deputado George Melo
Deputado Erci de Moraes
Deputado Flamarion Portela

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL

Deputado Dhiego Coelho
Deputado Ivo Som
Deputado Mecias de Jesus
Deputado Naldo da Loteria
Deputado Remídio Monai

Atos Administrativos

Da Presidência: Edital de Concorrência SRP nº 005/2013 2
 Extrato de Contrato Processo nº 0.027/ALE/13 2
 Resoluções de Afastamentos nº 459 a 461/2013 2

Atos Legislativos

Resolução da Mesa nº 031/2013 3
 Carta do 3º Encontro Nacional de Presidentes de
 Comissões Legislativas Estaduais de Promoção
 e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 3

SUMÁRIO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro
 Sede da ALE/RR
 Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
 Gerente de Documentação Geral

VICTOR TAVARES PIRO
 Diagramação

EXPEDIENTE

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: EDITAL DE CONCORRÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE/CPL EDITAL DE CONCORRÊNCIA SRP Nº 005/2013 COMUNICADO

PROCESSO: 048/2013

NATUREZA: Concorrência SRP nº 005/2013

OBJETO : REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços gráficos, visando atender aos diversos setores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO comunica aos interessados que a empresa **INDÚSTRIA E COMERCIO IORIS LTDA**, CNPJ Nº **84.041.011/0001-00** protocolou recurso contra a decisão que habilitou a empresa **GRÁFICA ZILÓ**, CNPJ Nº **34.492.298/0001-16**. Nos termos da Lei 8.666/93 os interessados poderão apresentar suas **contrarrrazões** no prazo de 5(cinco) dias úteis seguintes a presente publicação.

As empresas interessadas devem comparecer na sala da CPL da ALE-RR sito à Avenida Nossa Senhora da Consolata, 897 - Bairro Centro - Boa Vista-RR, para tomarem ciência do teor recurso no horário de 8h às 13 h. Vista dos autos franqueada aos interessados.

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2013

Verona Sampaio Rocha Lima
 Presidente / CPL

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º: 0.027/ALE/13

MODALIDADE – CONCORRÊNCIA SRP Nº 003/ALE/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE FORMA CONTÍNUA DE IMPRESSORAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS, COM FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E MATERIAIS UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL DE CONSUMO (EXCETO PAPEL).

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

CNPJ: 34.808.220/0001-68

CONTRATADA: L. M. S. PERIM – ME

CNPJ: 01.794.990/0001-40

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01001.01031012.011/339039-101
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto-E nº 6.386/2005

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2013

VIGÊNCIA: 01/07/2013 à 30/06/2014

VALOR FRANQUIA:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	VALOR UNITÁRIO POR IMPRESSÃO
001	Impressora Jato de Tinta A3	R\$ 1,00
002	Impressora LaserJet	R\$ 0,35

PELA CONTRATANTE: FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
 PELA CONTRATADA: LARISYNI MANOEL SANTOS PERIM

Boa Vista-RR, 20 de agosto de 2013

Aias Viana Bento

Superintendente Administrativo

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 459/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SUELY CUNHA RODRIGUES**, Matrícula **009962**, para viajar com destino aos municípios de São Luiz do Anaúa, São João da Baliza e Rorainópolis no período de 21 a 30/08/2013, com finalidade de prestar assessoramento às Câmaras Municipais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 460/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **SOLANGE MACEDO SOARES**, Matrícula **001935**, para viajar com destino a cidade de Manaus – AM no período de 21 a 25/08/2013, com finalidade de participar de um treinamento junto a Assembléia Legislativa daquele Estado, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O N º 461/2013

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do servidor **LUIZ GOMES DA SILVA, Matrícula 009200**, para viajar com destino a cidade de Rorainópolis no período de 20 a 22/08/2013, com a finalidade de tratar de assuntos de interesse deste Poder. a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2013

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO DA MESA

RESOLUÇÃO N º 031/13

Altera a Resolução nº 028/13 que criou a Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar a indicação do nome do Dr. Antônio Leocádio Vasconcelos, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, e sabatiná-lo.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31^{caput} e art. 33, XVIII, da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 43 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterada a Resolução nº 028/13 que criou Comissão Especial Externa para, nos termos dos artigos 269 e 271 do Regimento Interno, analisar e opinar sobre a indicação do nome do **Dr. Antônio Leocádio Vasconcelos**, para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Terras e Colonização de Roraima – ITERAIMA, e sabatiná-lo, conforme Mensagem Governamental nº 037, de 08 de julho de 2013, que passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

- Brito Bezerra;
- Soldado Sampaio;
- Ionilson Sampaio;
- Erci de Moraes; e
- Célio Wanderley.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de agosto de 2013.

Dep. AURELINA MEDEIROS

Presidente em Exercício

Dep. JALSER RENIER

1º Secretário

Dep. REMÍDIO MONAI

2º Secretário

ATAS COMISSÕES

3º ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DE COMISSÕES LEGISLATIVAS ESTADUAIS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

REALIZADO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, SOB A PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA ESTADUAL ANGELA ÁGUIDA PORTELLA BOA VISTA-RR, 15-16 DE AGOSTO DE 2013. PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE

CARTA DE RORAIMA

CARTA ABERTA DO 3º ENCONTRO NACIONAL DE PRESIDENTES DE COMISSÕES LEGISLATIVAS ESTADUAIS DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nós, Deputados Estaduais, Presidentes de comissões legislativas estaduais de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, liderados pela Frente Nacional Legislativa em Defesa da Criança e do Adolescente, assim como representantes do Poder Judiciário de Roraima, Ministério Público e dos órgãos públicos estaduais e municipais, além de segmentos da sociedade civil voltados para o assunto, participantes do III Encontro Nacional de Presidentes de Comissões Legislativas Estaduais de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: **a Redução da Maioridade Penal**, realizado pela Assembleia Legislativa de Roraima – ALE/RR, por meio da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social, na Capital de Boa Vista-RR, no período de 15 a 16 de agosto de 2013, apresentamos ao país para que seja estudada, pensada e refletida a CARTA DE RORAIMA contendo as proposições expostas neste 3º Encontro Nacional.

Durante o Encontro, foram realizadas 5 (cinco) Conferências e uma Audiência Pública, com o propósito de fazer o diagnóstico do tema da promoção dos direitos da criança e do adolescente. Foram recepcionadas sugestões e proposições, de modo que, quando implementadas, poderão produzir para o Brasil políticas públicas de melhoria e modernização quanto à proteção do Estado nas questões referentes à promoção dos direitos da criança e do adolescente.

O 3º Encontro teve início com a palavra do jovem Ruan Lucas lendo um manifesto contra a redução da maioridade penal. Segundo o jovem, é necessário aumentar a eficiência das políticas de educação e segurança para os jovens e não, simplesmente, prendê-los. Enfatizou a necessidade do aperfeiçoamento das políticas públicas que melhorem a recepção e o tratamento dos jovens que cometeram infrações graves.

Para a Deputada Angela Águida Portella, o Brasil inteiro está discutindo a redução da maioridade penal, embora, em sua opinião, todos deveriam observar a qualidade de educação que o país oferece aos jovens. Para este encontro, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social, presidida pela Deputada, visitou os estudantes das escolas públicas do Estado de Roraima para conscientizá-los sobre o tema. Na sequência, foi apresentado um vídeo, no qual os jovens de Boa Vista são, majoritariamente, contra a redução da maioridade penal.

O Deputado Estadual Carlos Antônio Costa, do Estado de Goiás, discorrendo sobre o tema, disse que, nos mais variados níveis, está faltando mais políticas públicas voltadas para os jovens, por isso a necessidade de se discutir o tema, pois a redução da maioridade penal não é a solução.

O conferencista Ademir Teles de Menezes, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, manifestou sua opinião contrária à redução da maioridade penal. Em sua opinião, a sociedade não deve se deixar levar pela mídia. “A família de hoje não é a família modelo que nós pensamos”. A criança e o jovem de hoje são diferentes, pois novos comportamentos surgiram com as novas mídias disponíveis.

Os locais de internação dos adolescentes (entre 12 e 18 anos) são tão, ou mais, perigosos do que as prisões adultas. Isto já é uma punição. Mas o que se discute é se essa punição é suficiente para inibir o jovem à prática delituosa. Na opinião dele, há uma ilusão de ótica de que o direito penal vai resolver os problemas de criminalidade no Brasil. Ele chega atrasado ao fato social ocorrido, por isso é ineficaz por si só. O que se deve pensar é antes do fato acontecer.

Diminuir a maioridade penal é uma ideia ineficiente para resolver a questão da criminalidade. O que deve ser discutido é saber qual a política penal que o país deseja, pois os legisladores estabelecem penas em demasia para certos tipos de crimes e não para aqueles infratores que corrompem os jovens. Dessa forma, a política penal não é bem definida.

A pena deveria servir para que o criminoso pagasse pelo que fez e para reduzir o homem que cometeu o crime. Porém, no Brasil, a pena não recupera o criminoso. Então, se os jovens forem colocados nos mesmos estabelecimentos prisionais que não recuperam os adultos, também não serão recuperados. Serão, tão somente, abandonados nas prisões, pelo Estado.

O direito penal brasileiro não recupera os jovens, serve apenas para o gestor público dar uma satisfação à sociedade. Algo está errado sobre a nossa expectativa com o direito penal. Este, por exemplo, demora a dar uma resposta à sociedade, e isto traduz uma ideia de

impunibilidade. O que devemos fazer é trabalhar antes que o crime possa acontecer, por meio de boa educação e saúde de verdade. A educação familiar deve ser melhorada.

Os poderes públicos necessitam sair do seu “mundinho” e conhecer a sociedade lá fora. Sem ódio contra os jovens. Mandar os jovens para a penitenciária é perder um estoque de inteligência. A solução é trabalhar os jovens dentro das escolas para que eles não enveredem pelo crime. Segundo o promotor, Roraima tem um excelente exemplo realizado no município de Rorainópolis.

O debatedor Dr. Wilson da Silva Lessa, Psiquiatra, disse que o Estado não pode agir com indiferença e precisa ser imparcial. Os adolescentes praticam crimes por falha na educação, no lar e na escola. Não podemos outorgar a educação para os professores. Isso tem que ser feito em casa.

A debatedora Jussara Barbosa da Silveira, Psicopedagoga, disse que é necessário voltar um novo olhar para os adolescentes. A criança se espelha no adulto, por isso é preciso entender e conhecer a criança. Qual modelo de indivíduo social estamos apresentando aos nossos adolescentes? Não é apenas punir, temos que tratar do jovem antes de ele entrar no crime. É necessário respeitar as crianças e os adolescentes. Assim, construiremos um jovem melhor. A punição não vem dando certo. O jovem não vê perspectiva no futuro. A partir desse novo olhar, precisamos construir políticas públicas saudáveis para os jovens. A educação dos jovens não está como a legislação prevê. Temos que ver o antes e o depois.

A debatedora Gleiciane Souza, jovem de 17 anos, estudante da Escola Estadual Ritler de Lucena, tem a opinião de que deve ser mostrado ao jovem criminoso o que ele fez de errado e não deixar passar a ideia de impunibilidade. Deve-se estimular ao jovem uma ideia de sociedade pacífica, e não prendê-lo. Pagar pelo que fez de errado, mas com outras atitudes que recuperem os jovens.

O Conferencista Dr. Mauro Campello, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, afirmou que, antes de pensar na construção da criança, é necessário criar uma visão adulta melhor sobre o jovem, de forma que seja construído um jovem melhor. Falar de jovem que mata e que rouba é triste.

No processo histórico tivemos o caráter penal indiferenciado quanto ao problema do menor. Depois veio a fase do controle formal da delinquência juvenil. Agora está valendo a legislação de proteção à criança e ao adolescente. O direito penal pode ser aplicado, mas em um estabelecimento próprio e agradável, que não existe no Brasil. Não podemos repetir erros do passado. Precisamos criar sempre algo novo. O que é lícito ou ilícito, com as mídias sociais de hoje, todos sabem, em qualquer idade. Assim, a lógica é a ideia da vingança, mas isto é apenas emoção. E a lei não pode ser aplicada com a emoção, mas com racionalidade. Somos um país católico que trabalha a questão de culpa ou de castigo. Por que isso? Porque nosso inconsciente foi trabalhado pelo cristianismo.

O Estado faz a tutela e a proteção dos menores, e isso teve início a partir do final do século XVII. Desde então, surgiu a ideia de proteção da criança e do adolescente, com isso, legislação protetivas e tutelares do menor surgiram no mundo inteiro. A decisão de punir pode vir aos 12, 14, 16 ou 18. É uma decisão política e de proteção ao capital e não de proteção ao adolescente.

O Código de Menores de 1927 recebeu forte influência de legislação norte-americana e o código não garantiu o acesso da cidadania aos “menores” pobres, uma vez que não os reconheceram como sujeitos de direitos. É preciso dividir o olhar: o problema social (dos jovens) não é da polícia, esta, tem outras preocupações. O Conselho Tutelar é quem deve ser chamado em situações de risco para o adolescente. É necessário criar uma visão diferente em relação ao jovem. Não levá-lo à prisão, puro e simples, pois tudo é muito complexo, mas é possível encontrar soluções.

O Estatuto da Criança e do Adolescente revolucionou ao estabelecer um modelo de pensar e de agir da sociedade civil, mas segmentos da mesma sociedade que exercem parcela de poder ainda não se desvincularam das representações conservadoras do antigo modelo repressivo-preventivo de punir para depois educar.

Na opinião do debatedor, Dr. Breno Coutinho, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça de Roraima, o problema de redução da maioridade penal é uma questão de gestão pública brasileira. É necessário executar mais trabalhos técnicos e sociais nos bairros das cidades brasileiras. Nesse sentido, apresenta-se uma proposta: por ser contrário à redução da maioridade penal, entende que o ECA merece uma reforma, onde o juiz deve fixar prazo para a pena na sentença.

O prazo de 3 (três) anos é pouco para recuperar sociopedagogicamente os jovens. O juiz necessita fixar penas maiores. O ECA não trata de adolescentes com desvio mental, o que é necessário ser incluído no Estatuto. É preciso, também, incluir medidas de segurança no ECA. No aspecto das políticas públicas para os jovens, estamos muito bem, mas no dia a dia do juiz, do promotor e da polícia é bem diferente. É cruel sob todos os aspectos. O que falta é força de vontade para cumprir as políticas estabelecidas. Na sociedade há um segmento que está desregrado e nessa pauta é que se deve discutir. O horizonte temporal de colocar em liberdade o jovem quando ele completar 21 anos é um erro.

É necessário uma legislação diferente e aprimorar o ECA para situações extremas em que o jovem que comete crimes hediondos mereça ter um tratamento penal diferenciado. Também é preciso identificar se o jovem não está se escondendo na menoridade para praticar crimes. O clamor da sociedade não é para colocar todos em um presídio, mas é necessário dar à sociedade uma solução que ofereça mais segurança e tranquilidade à sociedade.

A debatedora Geyza Brasil Xaud, Psicóloga do Tribunal de Justiça de Roraima, afirmou que não há aumento da delinquência juvenil. Este aparente crescimento está relacionado ao aumento de população. Os adultos praticam 90% dos delitos no país, portanto estão dando um péssimo exemplo para os jovens. Na ausência do Estado, o tráfico de drogas coopta os jovens para o crime. Na opinião dela, precisamos educar mais e punir menos. Quando o Estado está presente, a delinquência juvenil diminui. Tem posição contrária à redução da maioridade penal e defende que os jovens devem ser tratados com os mecanismos que a modernidade proporciona.

O debatedor Carlos Trindade, ex-Conselheiro Tutelar, disse que quando se apresenta aos jovens oportunidade de reeducação, as estatísticas mostram que 98% podem ser recuperados. Essa é a realidade, por exemplo, do Centro Socioeducativo de Boa Vista-RR. É necessário dar um bom referencial para que os jovens sigam como exemplo. A culpa dos jovens serem infratores é dos adultos e não é a redução de maioridade penal que vai resolver esse problema. A educação dos jovens começa em casa.

Marília Góes, Deputada Estadual do Amapá e delegada de polícia, usando da tribuna disse que a redução da maioridade penal de jovens é um assunto que está sendo debatido em todo o Brasil. Como agente público, disse: estamos quase sempre nos colocando no lugar de vítima, mas temos que nos colocar, também, no lugar do infrator. Será que estamos dando aos jovens as oportunidades que eles necessitam? Quase sempre as famílias dos jovens são desestruturadas, e ali está a causa de tudo. Assim, os jovens veem a vida sem boas perspectivas. Não devemos apenas culpar o Estado.

O Jovem Yuri Francisco, do Colégio Gonçalves Dias, como debatedor, disse que está feliz em compartilhar com os presentes que é contra a redução da maioridade penal. Tem amigos que se envolveram com o crime, mas também tem amigos que saíram da vida criminosa. A sociedade está deixando de ser humana, assim como a família não presta atenção aos filhos. Não é reduzir a maioridade penal que vai resolver os problemas dos jovens. É necessário fortalecer a família enquanto célula primária da sociedade. As políticas sociais devem ser aplicadas com maior eficiência e eficácia pelo Estado brasileiro, assim como todos devem ser conscientizados da necessidade de trabalhar melhor as políticas públicas voltadas para a proteção da criança e do adolescente.

O conferencista Márcio Rosa, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Roraima, começou dizendo que a maioridade penal não está sendo entendida corretamente pela sociedade. A maioria dos que são a favor da redução da maioridade penal não sabe corretamente o que é maioridade penal. Um jovem a partir dos 12 (doze) anos já pode ser responsabilizado por uma infração. Mas, o caráter de punição é socioeducativo e progride desde uma advertência até uma internação (privação de liberdade). No entanto, tem que haver uma ação do Estado buscando reinserção social do jovem.

A Constituição Federal coloca a maioridade penal a partir dos 18 (dezoito) anos e isto está nas cláusulas pétreas da Carta Magna, logo, não se pode, tecnicamente, reduzir a maioridade penal para uma idade menor de 18 anos. Mas, mesmo que se pudesse reduzir a maioridade penal de 18 para 16, resultaria em alguns problemas. Por exemplo, vamos reduzir a maioridade civil? A idade para votar ou para dirigir? Essas são questões correlatas que precisam ser também estudadas, o que se não trabalhado significa incoerências jurídicas.

De acordo com o conferencista, só quando todos os direitos previstos no ECA forem cumpridos pelo Estado, podemos iniciar a

discussão para reduzir a maioria penal. A Constituição Federal diz que deve se garantir, com prioridade absoluta, os direitos da criança e do adolescente. Os orçamentos devem cumprir a Constituição oferecendo à criança e ao adolescente os direitos e as oportunidades pertinentes. Dizer que não há segurança pública por causa dos adolescentes é falsear o tema. O responsável pela segurança pública é o Estado e não os jovens. Precisamos proteger os jovens do uso do álcool e das drogas. O responsável por isso não é o jovem, mas o adulto que vende o álcool e as drogas aos jovens, e o Estado fica sempre omissivo.

É preciso amparar as famílias, pois existem famílias que não têm condições financeiras para se manter. Não adianta apenas mudar o panorama penal, mas mudar também o panorama do dia a dia. A classe média é muito preconceituosa. Para ela o filho do pobre é “galeros”, mas o dela é sempre “meu filhinho”. É necessário ajudar os jovens a encontrar seus sonhos. Devolver a capacidade de sonhar para os jovens é muito importante.

A debatedora Terezinha Muniz, Defensora Pública, disse que o debate com os jovens é fundamental e o que não temos é eficácia de ação do ECA quanto às medidas socioeducativas previstas. Precisamos ter Centros de Recolhimento para os jovens, diferenciados das prisões dos adultos, de modo que os jovens recolhidos naqueles centros não voltem a praticar crimes. Destacou a importância de Escola de Pais e dos CRAS existentes em Boa Vista. Declarou-se contra a redução da maioria penal, pois essa redução não vai diminuir a violência dos jovens. É necessário pensar na recuperação da saúde mental dos jovens.

A debatedora Ana Laura, Assistente Social do Ministério Público Estadual, passou a contextualizar o tema de redução penal. Segundo a especialista, não é possível discutir o tema, discutindo casos isolados. O jovem tem um grande impacto na sociedade brasileira. Temos situações de pobreza no país que ainda não foram superadas. Nessa situação, os jovens enfrentam problemas que lhe tiram o horizonte da vida. O jovem não pode ser culpado de querer um celular, um tênis de marca ou mesmo algo de maior valor.

A violência no Brasil é estrutural, todos estão dentro da violência, inclusive o jovem. Não existe, por exemplo, uma política de profissionalização para os jovens. Tudo isso é um problema da conjuntura política brasileira baseada no capital. A violência dos jovens é uma questão pontual e é necessário ter um debate. Boas leis existem em todo o mundo, o que precisamos saber é se elas estão sendo cumpridas.

A conferencista Graciete Sotto Mayor Ribeiro, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça de Roraima, iniciou afirmando que a redução da maioria penal não é um passe de mágica que resolverá tudo. Acredita na ressocialização dos jovens desde que o trabalho seja bem feito. Os jovens infratores podem ser recuperados e isso deve ser o eixo principal das políticas públicas de proteção da criança e do adolescente.

Considerando todo o aparato legal brasileiro, frisou que é necessária uma ampla ação articulada nacional quanto à proteção da criança e do adolescente, com a montagem de uma estratégia que possa ser cumprida integralmente pelo Governo Federal, pelo Estado e Município. Todas as ações estariam colocadas na “Carta de Constituição de Estado em Defesa da Proteção Infantil dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

O debatedor Edinei Mendonça, da Pastoral da Juventude da Arquidiocese de Manaus, questionou a Dr^a. Graciete quanto a não participação da sociedade civil na elaboração da “Carta de Constituição de Estado em Defesa da Proteção Infantil dos Direitos da Criança e do Adolescente”. No Amazonas há dificuldade de obtenção de informações e assim é muito difícil naquele Estado enfrentar previamente o que está acontecendo com a juventude. Destacou que em Manaus foi montado um observatório de violência para apurar dados a respeito de violência e dos problemas dos jovens.

Finalizou dizendo que não se pode formar uma base de dados pelas revelações de imprensa, pois ela é tendenciosa, mas infelizmente é quem pauta a classe média amazônica. O Estado Democrático de Direito será o Estado que nós queremos? Será que ele está somente a favor do capital? E os seres humanos como ficam? Na sua opinião, é necessário trabalhar na prevenção dos males que afetam os jovens e a redução da maioria penal não vai resolver o problema.

CONCLUSÕES

Os jovens de Roraima, presentes neste Encontro, pelos seus representantes que tiveram oportunidade de se manifestarem, mostraram ser unanimemente contra a redução da maioria penal.

As autoridades do Ministério Público de Roraima justificaram, tecnicamente, as razões por que são contrários à redução da maioria penal para os jovens. Para aquelas autoridades o direito penal brasileiro

não recupera jovens.

A sociedade não deve repetir erros passados, mas sim evoluir para uma ação mais positiva no que se refere aos jovens.

A decisão de punir os jovens aos 12, 14, 16, ou 18 anos é política. Os problemas sociais dos jovens não devem ser tratados apenas pela polícia.

Na ausência do Estado, o crime organizado adulto coopta os jovens para o crime. Onde o Estado está presente a delinquência juvenil diminui.

O jovens infratores podem ser re-educados, desde que sejam oferecidas oportunidades. Os agentes públicos que tratam das políticas públicas voltadas para os jovens devem se colocar, também, no lugar do infrator, em suas ações.

No mundo moderno, a sociedade está ficando desumana e não presta atenção aos filhos.

A maioria dos que são a favor da redução da maioria penal, não conhece tecnicamente o assunto. A maioria Penal está nas *Cláusulas Petreas* da Constituição Federal e não podem ser alteradas.

Só se pode discutir a questão da redução da maioria penal quando todos os direitos da criança e do adolescente previsto no ECA tiverem sido infalivelmente colocados em prática. A violência no Brasil é estrutural, e não está apenas nos jovens.

Que os componentes do Ministério Público, da Magistratura e da Polícia saiam às ruas para ver de perto o que acontece com os jovens e encontrar soluções antes que os mesmos enveredem para o mundo da criminalidade. A sociedade não deve outorgar aos professores a responsabilidade exclusiva pela educação dos filhos.

A punição das crianças e dos adolescente não vem dando certo, e por isso eles não vêem perspectiva de um futuro melhor. Não se deve deixar passar para os jovens a ideia de impunidade. É necessário que os adultos tenham uma visão diferente e melhorada sobre os jovens.

PROPOSTAS E SUGESTÕES

1. Aumentar a eficiência das políticas de educação, saúde e segurança no país;
2. Investir na qualificação dos profissionais de educação, na construção, reforma e ampliação das escolas;
3. Aperfeiçoar as ações de recepção e tratamento dos jovens em conflito com a lei;
4. Priorizar a elaboração de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
5. Criar mais e melhores políticas públicas na área social para os jovens;
6. Priorizar a elaboração de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;
7. Garantir o pleno e adequado funcionamento dos Conselhos Tutelares no Estado de Roraima;
8. Aprimorar as discussões sobre a política penal para o país;
9. Desenvolver mecanismos que melhorem a educação no âmbito familiar;
10. Criar leis que permitam ao juiz a possibilidade de aplicar penas maiores para os jovens infratores;
11. Executar trabalhos técnicos-sociais nas comunidades onde se encontram jovens carentes;
12. Incluir artigos no ECA que versem sobre as medidas de segurança no sentido de assegurar proteção aos jovens com algum desvio mental, proporcionando-lhes tratamento adequado;
13. Propiciar condições para que a família ofereça ambientes pacíficos, seguros e adequados ao desenvolvimento integral de seus filhos;
14. Implantar os planos estaduais de enfrentamento e combate à exploração sexual, de atendimento sócioeducativo, de convivência familiar e comunitária, de combate ao trabalho infantil, de combate ao uso de substâncias psicoativas.
15. Assegurar a convivência familiar e comunitária de crianças e adolescentes, apoiando suas famílias e suas comunidades com políticas, programas e serviços;
16. Encontrar mecanismos que possibilite o fortalecimento da família;
17. Fortalecer os mecanismos de Estado que tratam das drogas para evitar que os jovens tenham fácil acesso;
18. Erradicar a pobreza no país, melhorando as condições financeiras da família;
19. Fortalecer as associações de pais nas escolas;
20. Criar ou fortalecer as políticas de profissionalização dos jovens;
21. Oferecer programas de orientação, apoio financeiro e

geração de emprego e renda para os adultos integrantes das famílias;

22. Destinar recursos para o desenvolvimento de atividades culturais, esportivas e de lazer, voltadas para crianças e adolescentes;

23. Estabelecer uma ampla ação articulada, nos três níveis de governo, para ser cumprido integralmente em defesa da proteção infantil dos direitos da criança e do adolescente;

24. Encontrar mecanismos que estimulem nos jovens a capacidade de sonhar;

25. Criar ou fortalecer as existentes políticas de socialização dos jovens;

26. Assegurar no Orçamento Estadual os recursos necessários à implementação de políticas públicas voltadas à infância e adolescência;

27. Priorizar, quando da elaboração e execução do orçamento, ações, serviços e programas destinados ao atendimento da população infanto-juvenil;

28. Implementar políticas públicas de qualificação profissional e geração de emprego e renda, oferecendo programas de aprendizagem ou cursos profissionalizantes articulados com a conclusão do ensino fundamental e o acesso ao ensino médio, sintonizados com o mundo de trabalho, preparando adolescentes para o primeiro emprego, o empreendedorismo e sua realização profissional;

29. Elaborar e implementar políticas públicas especificamente destinadas à prevenção e ao tratamento especializado de crianças e adolescentes usuários de substâncias psicoativas (inclusive as chamadas “drogas lícitas”, como o álcool e cigarro), através de ações, serviços e programas desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Saúde, em parceria com os órgãos encarregados dos setores de Educação, Assistência Social e outros;

30. Aumentar investimentos na família com intensificação dos programas sociais;

31. Fortalecimento da rede dos direitos da criança e do adolescente;

32. Considerar os jovens ribeirinhos e indígenas nos programas sociais para a juventude;

33. Criar acordos bilaterais no âmbito da proteção da criança e do adolescente, nas áreas de fronteiras;

Ainda neste encontro foi feita a apresentação da Escola de Pais da cidade de Goiânia-GO. A Deputada Angela Águida Portella elogiou a Escola de Pais e estimulou a todos os presentes que levem a ideia de criação de uma escola semelhante para todos os municípios de Roraima.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social, da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, juntamente com a Frente Nacional Legislativa em Defesa da Criança e do Adolescente e os Deputados Estaduais dos demais Estados presentes a este 3º Encontro, assim como os representantes do Poder Judiciário de Roraima, Ministério Público e Órgãos da sociedade civil, acatam e aceitam as propostas, acima elencadas, que ficam materializadas pela CARTA DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, que será encaminhada às autoridades constituídas da República, dos Estados da Federação e demais órgãos ligados aos setores de promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, para fins de adoção das medidas, visando à concretização das propostas, estudos técnicos e, ainda, como alerta sobre os problemas sociais que, em pleno século XXI, dificultam o desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, com o objetivo primordial de buscar meios para que possamos desfrutar de uma política pública que ofereça as condições necessárias para tal fim.

Boa Vista, 16 de agosto de 2013

Angela Águida Portella

Deputada Estadual de Roraima, Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e de Ação Social da ALE/RR

Carlos Antônio Costa

Deputado Estadual de Goiás, Presidente da Frente Nacional Legislativa em Defesa da Criança e do Adolescente

Claise Maria

Deputada Estadual do Rio de Janeiro, Presidente da Comissão de Assuntos da Criança, Adolescente e Idoso da ALE/RJ

Marília Góes

Deputada Estadual do Amapá, Presidente da Comissão de Direitos da Pessoa Humana da ALE/AP



ASSEMBLEIA
Cidadã

LEVANDO CIDADANIA A QUEM PRECISA

APROXIMANDO
 O PODER LEGISLATIVO
 DA POPULAÇÃO.

